



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
10ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1218 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3538-9107 - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA RESUMIDA

Processo nº: 1075330-40.2024.8.26.0100
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: Condomínio Haus Mitre - Pinheiros
Executado: Ana Julia Maciel Magnani

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Andrea de Abreu

Vistos.

Fls. 442/455: Ante a manifestação do exequente, suspendo o leilão.

Comunique-se o Leiloeiro com urgência.

Inclua-se WANDERLEY RAMOS DA SILVA JÚNIOR no polo passivo.

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 444/447 e suspendo o andamento do feito nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil até o seu termo final (26/09/2026).

Vencido o prazo sem provocação útil, venham os autos conclusos para extinção com base no artigo 924, III, do CPC.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA